DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018 | Ano III | Edição nº 669 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 75/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 37/2018;

ADJUDICO, nos termos do inciso XXI, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 37/2018, do tipo menor preço, ou seja: contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços de 01 (um) Médico do ESF, pelo período de 04 Meses, prorrogáveis por iguais períodos a critério da Administração Municipal, a empresa DANIELA SILVA GALO – ME, CNPJ nº 32.001.339/0001-07, sediada a Rua João Colevati, nº 92, Sala 01, Jardim Primavera, Taiuva – SP, no valor mensal de R$ 12.451,25 (doze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Município de Pirangi, 06 de Dezembro de 2018.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 36/2018, do tipo menor preço unitário/operário, ou seja, contratação de empresa de natureza jurídica, para fornecimento temporário de 06 (seis) operários braçais, pelo período de 06 (seis) meses, para a realização de serviços gerais, na limpeza em diversos setores e logradouros urbanos, do município, com fornecimento de equipamentos de proteção individual "EPIs", a empresa WANER SOARES TEIXEIRA LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES – EIRELI – ME, CNPJ nº 10.583.346/0001-13, sediada a Rua 21 de Março, nº 118, Centro, União Paulista -SP, pelo valor unitário/operário de R$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais).

Assim, fica convocado representante legal da empresa, para assinatura do contrato administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme estabelece o subitem 9.1, do Edital nº 74/2018, em conformidade com a presente Homologação.

Município de Pirangi, 06 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal